

Fls: N°	11
Proc: N°	1219/11

LEI N° 2.096, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À PRAÇA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. A Praça localizada entre a Rua Evangelho e Capitão Francisco César, no bairro do Engenho Novo, neste município, identificada no croqui anexo, parte integrante desta lei, passa a denominar-se oficialmente:

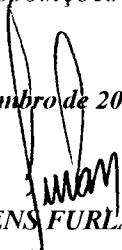
“PRAÇA MANOEL DIAS DE BARROS”

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 12 de setembro de 2011.



RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

14.12.2011